

## EDITAL N.º 7850/2025

### HASTA PÚBLICA PARA VENDA DOS LOTES DE TERRENO N.ºS 3, 4, 5, 6, 7, 17 E 37 DA ZONA INDUSTRIAL DE ARCOS

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de abril de 2025, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai proceder-se à venda, por hasta pública, dos lotes de terreno números 3, 4, 5, 6, 7, 17 e 37, sitos na Zona Industrial de Arcos, Concelho de Estremoz.

A venda será efetuada de acordo com as respetivas condições gerais, que estão disponíveis para consulta no site do Município de Estremoz, [www.cm-estremoz.pt](http://www.cm-estremoz.pt), ou na Divisão Administrativa e Financeira – Setor de Património, Inventário e Cadastro, no Edifício Paços do Município, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz.

Os lotes de terreno a alienar destinam-se à implantação de edifícios e instalações para indústrias, comércio, serviços e armazéns.

As áreas e valores bases de licitação dos lotes são:

N.º do Lote	Área Total do Lote (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área de Construção (m <sup>2</sup> )	Valor Base Licitação
3	5.241,00	2.935,00	3.522,00	47.170,00€
4	5.241,00	2.935,00	3.522,00	47.170,00€
5	5.241,00	2.935,00	3.522,00	47.170,00€
6	5.241,00	2.935,00	3.522,00	47.170,00€
7	5.274,00	2.935,00	3.522,00	47.470,00€
17	2.273,00	1.122,00	1.346,00	20.460,00€
37	3.728,00	2.088,00	2.505,00	33.550,00€

Logo após o término da praça da Hasta Pública, os arrematantes têm que prestar caução no valor de 10 % do preço global da licitação, que funcionará como sinal, revertendo para o Município em caso de desistência ou não aceitação das condições do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, bem como das normas construtivas a que estão sujeitas as construções. A caução será

devolvida, depois de assinado o contrato promessa de compra e venda.

As condições de pagamento são as seguintes: - a quantia correspondente a 30% do preço, será paga no momento de celebração do contrato promessa de compra e venda; - os restantes 70% do preço, serão pagos no dia da celebração da escritura definitiva de compra e venda.

São da responsabilidade dos adjudicatários, as obrigações fiscais respeitantes à transmissão dos bens, nomeadamente o pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e do Imposto de Selo, bem como as despesas inerentes à celebração da escritura de compra e venda.

A praça da Hasta Pública realizar-se-á no **Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho**, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz, no dia **22 de maio de 2025**, iniciando-se pelas **10 horas e 30 minutos**.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página Web [www.cm-estremoz.pt](http://www.cm-estremoz.pt).

Estremoz, 16 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

**José Daniel  
Sádio** Digitally signed by José  
Daniel Sádio  
Date: 2025.04.16  
15:12:43 +01:00  
Motivo: Assinado.

\_\_\_\_\_  
José Daniel Pena Sádio